



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.048428/2021-19

INTERESSADO: GRIFO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **GRIFO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, em 09.09.2021 (SEI 6189305).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 118, de 4.10.2016, com vencimento em **6.10.2021** (SEI 6189514).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 136/2021/GTOC/SPO, de 01/10/2021 (SEI 6287578), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de estatuto (SEI 6189303) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 6189301);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 10/01/2022 (SEI 6189300), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 22/10/2021 (SEI 6287546); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL (SEI 6286957) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 6196898), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 04/10/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 05/10/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6297733** e o código CRC **FF245073**.